



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nome de Jandira da Conceição Alves a uma via pública da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

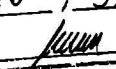
Art. 1º- Fica denominada de Jandira da Conceição Alves, a via pública transversal, localizada nas proximidades da Rua Pedro dos Santos, ao lado do nº 599, no Bairro Pontilhão do Rosa, nesta cidade.


Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 10 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial ^{cop.}
16 / 10 / 17


Vereador Paulo Sérgio de Azevedo
Autor da Lei